**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

**ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ISEC SECURITIZADORA S.A**

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35.300.340.949

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 50ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (“CRI”) DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. (“Emissora”), REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10 de maio de 2022, às 16h00min, de forma integralmente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), coordenada pela Virgo Companhia de Securitização., atual denominação social da ISEC Securitizadora S.A. (“Emissora”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

1. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença de detentores dos CRI da 50ª Série da 4ª Emissão da Emissora (“Emissão”), representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação da Emissão (“Titulares dos CRI”), nos termos da cláusula 14.12. do *“Termo de Securitização de Créditos Imobiliários - Certificados de Recebíveis Imobiliários da 50ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização.”,* formalizado em 18 de outubro de 2019, conforme aditado em 22 de julho de 2021 (“Termo de Securitização”) e artigos 71º, §2º e 124º, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”)

**PRESENÇA E QUÓRUM:** Representantes **(i)** dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista descrita no Anexo I desta ata; **(ii)** **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Agente Fiduciário”) **(iii)** da Emissora; e (iv) **PÁTRIA SPE LTDA.** (“Devedora”).

1. **MESA:** Vitor Guimarães Bidetti – *Presidente*; e Carolina Olo Paulino - *Secretária*.
2. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
3. A não decretação de Vencimento Antecipado em razão da falta de pagamento de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) relativa ao mês de Maio/22, a caráter de amortização extraordinária do saldo devedor, conforme estipulado no item “(i) (b)” da AGT 06/12/2021; e
4. Em consequência do item I acima, excluir a obrigação de pagamento da parcela de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) relativa ao mês de Maio/22, conforme estipulado no item “(i) (b)” da AGT 06/12/2021;

**(ii)** Autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário, tomem todas as medidas necessárias para implementação das matérias aprovadas nesta ordem do dia.

1. **DELIBERAÇÕES:** Após examinar as matérias constantes da ordem do dia, os Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, por unanimidade, sem qualquer restrição, voto contrário ou abstenção, deliberaram as matérias descritas nos itens constantes na Ordem do Dia, como segue:
   1. **Aprovar** a exclusão da obrigação de pagamento da parcela de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) relativa ao mês de maio/22 e não decretação do Vencimento Antecipado dos CRI;
   2. **Aprovar** a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário, tomem todas as medidas necessárias para implementação das matérias aprovadas nesta ordem do dia, observado as disposições legais e o Termo de Securitização;
   3. Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.
   4. Ficam o Agente Fiduciário e a Emissora isentos de toda e qualquer responsabilidade sobre as deliberações formalizadas pelos Titulares dos CRI na presente ata.
   5. A Emissora informa que a presente assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM nº 625.
   6. Os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão da qualificação e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.
2. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a presente assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

[As assinaturas seguem na página seguinte.]

**PÁGINA DE ASSINATURAS DOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DOS CRI DA 50ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022.**

Mesa:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Vitor Guimarães Bidetti** |  | **Carolina Olo Paulino** |
| Presidente |  | Secretária |

Presentes:

|  |
| --- |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *Emissora* |
| **Nome**: Pedro Paulo Oliveira de Moraes **Nome**: Anete Pereira |
| **CPF/ME:** 222.043.388-93 **CPF/ME:** 354.666.488-41 |
|  |
| |  | | --- | | SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. *Agente Fiduciário*  **Nome:** Rinaldo Rabello Ferreira  **CPF:** 509.941.827-91 | |  | |

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 50ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022.**

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/ME |  |
| **33.600.624/0001-07** | **INTEGRAL ICATU PREVIDENCIARIO II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIFE** |
| **20.519.417/0001-72** | **INTEGRAL CORUJA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO** |
| **37.227.745/0001-06** | **INTEGRAL SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO** |
| **15.174.629/0001-25** | **INTEGRAL FI RENDA FIXA CP** |

Neste ato, representados por seu Gestor Integral Investimentos LTDA, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 06.576.569/0001-86, por seu representante legal Sr. Vitor Guimarães Bidetti, CPF/ME sob nº. 064.631.608-73.

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/ME |  |
| **40.011.251/0001-96** | **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI INTEGRAL BREI** |

Neste ato, representados por seu Gestor Brazilian Real Estate Investments, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 14.744.231/0001-14, por seu representante legal Sr. Vitor Guimarães Bidetti, CPF/ME sob nº. 064.631.608-73.

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/ME |  |
| **09.633.809/0001-25** | **FUNDO DE INVESTIMENTO INTEGRAL PREVUNISUL MULTIMERCADO** |

Neste ato, representados por seu Gestor Integral Investimentos LTDA, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 06.576.569/0001-86, por seu representante legal Sr. Vitor Guimarães Bidetti, CPF/ME sob nº. 064.631.608-73.